




PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 011
Do Processo nº 1999-0.007.789-0

Em 17/09/15 ...


LUZIA GUÁRDARINE DE MELO
Encarregada de Equipe
SEL/SEC

AUTOS: Processo 1999-0.007.789-0
INTERESSADO: HECCYR ALVES PEREGRINO
LOCAL: Rua Piauí, nº 43
SQL: 010.011.0689-1 e 010.011.0690-3
ASSUNTO: Denúncia - Solicitação de vistoria nas unidades 93 e 94 do Edifício Mazel para obrigar a desfazer uma construção clandestina ali existente

HISTÓRICO: Consulta de JUD-11, quanto ao procedimento a ser adotado para o desfazimento das áreas irregulares modificadas no referido edifício, no caso de ação judicial por parte da municipalidade, a vista do imóvel ter sido aprovado anteriormente a 1972 e a existência da Manifestação nº 151/CEUSO-AT/2006 e do Pronunciamento/CEUSO/097/2006, para um caso análogo.

PRONUNCIAMENTO/SEC/CEUSO/082/2015

A CEUSO, em sua 1262ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de setembro de 2015, à vista dos elementos constantes do presente, em especial, da manifestação de fls. 808 e 809, deliberou, por maioria de votos, que caso não haja prejuízo da taxa de ocupação, o interessado poderá prosseguir com a regularização pretendida, desde que obtenha anuência de 100% dos vizinhos (ou o estabelecido na convenção de condomínio), tendo em vista a alteração da fachada e da fração ideal.

17/setembro/2015

ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Nina Vaisman e Adriana Blay Levisky.

OBSTENÇÃO: Marcio Correa Soares.

PSB/464/15/lgm